



SEGURANÇA SOCIAL

Recbi original
em mão dia

13.11.2015

Ismael yosi da Barre -
12.11.15

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 10 | 2 0 1 5 | Centro Distrital de Bragança (1)

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento | A P A S P - A S S O C I A Ç Ã O P A R A O A P O I O S O C I A L D E P A R A D A |
Localização do estabelecimento | L U G A R D A S E I R A S - E S T D A C A M A R Á R I A |
Código postal | 5 3 5 0 | - | 2 8 0 | P A R A D A - A L F Â N D E G A D A F É |
Localidade | P A R A D A |
Distrito Bragança Concelho ALFÂNDEGA DA FÉ Freguesia PARADA
Telefone 279459219 Fax E-mail bertolo.gouveia@sapo.pt

2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo | A P A S P - A S S O C I A Ç Ã O P A R A O A P O I O S O C I A L D E P A R A D A |
Morada | L U G A R D A S E I R A S - E S T R A D A C A M A R Á R I A |
Código postal | 5 3 5 0 | - | 2 8 0 | P A R A D A - A L F Â N D E G A D A F É |
Localidade | P A R A D A |

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI)

4 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 14 (CATORZE) utentes. (por extenso)

5 EMISSÃO

2 0 1 5 | 1 1 | 1 3
ano mês dia
Diretor da Unidade de Intervenção e Qualificação
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.